Praça dos Três Poderes, nº 141, Centro | CEP: 56460-000 | (87) 3851-1156
(87) 3851-1091 | E-mail: pmpetrol@bol.com.br
CNPJ: 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 083/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Promotoria de Justiça de Petrolândia-PE, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo especificados até 31.12.2021.

SERVIDORES	CARGOS
GILDETE DUARTE CABRAL DA SILVA	GARI
MANOEL EVERALDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
CICERO PEDRO FAUSTINO NETO	MOTORISTA I

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 04 de janeiro de 2021.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/24-20210330112356.pdf
assinado por: idUser 118